

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ALEXANDRE JOSÉ LIMA E SOUZA, Classista Representante dos Empregadores e MARCOS ALBERTO MEIRA CAVALCANTI, Classista Representante dos Empregados apreciando a MA-106/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 04-verso, deferindo a Exm^a Sr^a Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Presidente da 3^a JCJ de Campina Grande-PB, licença-médica no período de 19 a 21 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994.

Obs: Ausente, justificadamente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte em gozo de licença médica. Convocados os Juízes Classistas Alexandre José Lima e Souza, Representante dos Empregadores e Marcos Alberto Meira Cavalcanti Representante dos Empregados nos termos dos Atos GP's 113 e 114/94, respectivamente.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno